

**ATA N.º 23/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS.**

-----Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge e -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Olívia da Conceição Andrade Carvalho, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Ana Cristina Torres Varejão dos Reis. -----

-----Faltou, por motivo justificado, a senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, tendo esta última requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi enviada convocatória à senhora Vereadora Olívia da Conceição Andrade Carvalho, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 21/2023 e 22/2023, referentes às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 18.10.2023 e 30.10.2023, respetivamente, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação das atas, por terem estado ausentes das respetivas reuniões, os/as senhores/as vereadores/as: -----

-----Ata n.º 21/2023 – Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.

-----Ata n.º 22/2023 - Olívia da Conceição Andrade Carvalho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 06.11.2023. -----

-----**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática do seguinte documento: não exercício do

direito de preferência sobre imóveis, referente ao registo n.º 25545/2023.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal colocou à consideração dos/as senhores/as vereadores/as que, até ao final do ano de 2023, as reuniões previamente agendadas tenham lugar às 10h30, tendo obtido a concordância de todo/as.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que os protocolos celebrados com as IPSS, no âmbito da transferência de competências da área social, terminam no final do ano, questionou se os mesmos vão ser renovados. Mais disse, que viu, nas redes sociais, imagens de passadiços danificados, questionou sobre as causas daqueles danos e demonstrou algumas reservas sobre os materiais escolhidos em zonas de cheias, atento o facto de o rio nem sequer ter chegado à cota limite. Lembrou que, em tempos, foi criado um grupo de trabalho, do qual fez parte, no âmbito da Assembleia Municipal, onde foi abordada a questão do impacto da não construção da barragem de Fridão, em períodos de cheias. Perguntou ainda sobre o ponto de situação do muro junto às caves Moura Basto, face ao perigo que o mesmo representa, pois está numa artéria muito movimentada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que os protocolos com as IPSS do concelho vão ser renovados, havendo todo o interesse do Município em manter as competências delegadas. Relativamente aos danos causados pela intempérie, referiu que estão a ser resolvidos. Quanto aos passadiços, informou que os danos resultaram da força das águas, que, nestes últimos tempos, tem sido extraordinariamente anormal. Este é um assunto que tem debatido com a Proteção Civil e com a Agência Portuguesa do Ambiente. Aquando da decisão de não construção da barragem de Fridão, alertou o então Ministro ao Ambiente, relativamente a algumas medidas que estavam previstas a jusante das barragens do Tâmega, que acabaram por não ser tomadas. Salvaguardou que vai continuar a exigir que sejam tomadas providências no sentido de atenuar o impacto causado pela força das águas e o aumento súbito do caudal do rio Tâmega, em períodos de chuvas.-----

-----O Senhor Adjunto do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Estefânio Pinto, acrescentou que, há cerca de quinze dias, os passadiços estiveram submersos, sem que daí resultassem danos nos mesmos, não obstante os fortes índices de pluviosidade que então se registaram. No último fim-de-semana, com menor registo de pluviosidade, a força das águas foi muito mais intensa, o que terá causado os referidos danos, depreendendo-se que tal se deveu, alegadamente, a eventuais descargas das barragens.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho adiantou que, numa das próximas reuniões, os/as senhores/as vereadores/as do Partido Socialista apresentarão uma proposta sobre o IMI. -----

-----**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Inscreveram-se para usar da palavra:-----

-----O Senhor Artur Freitas, que se referiu ao ruído causado diariamente pela música ambiente associada à fonte luminosa da Avenida General Silveira. Após a sua primeira reclamação, passou a desligar às 22h00, mas, foi temporariamente, tendo voltado a funcionar depois daquela hora, questionando se o horário vai manter-se. Entregou um requerimento para registo no sistema de gestão documental, a solicitar o acesso ao processo resultante da sua primeira queixa. De seguida, referiu-se novamente ao processo já abordado em reuniões anteriores, sobre alegados danos causadas por uma árvore (plátano) na sua viatura automóvel, adiantando que pondera avançar com uma queixa contra a Câmara Municipal, se não for tomada uma medida preventiva. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que deu indicações para desligar o som da fonte luminosa após as 22h00, tendo a confirmação de que está a ser cumprido. -----

-----O Senhor António Adelino referiu que, em dezembro, ocorrerá o centenário do nascimento do ex-bispo de Nampula, D. Manuel Vieira Pinto, natural de Amarante, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se a autarquia prevê promover algum evento para assinalar a efeméride. Lembrou que o Senhor Dr. Francisco Assis e o ex-deputado José Manuel Pureza publicaram artigos sobre o bispo, sugeriu os seus nomes para uma eventual palestra. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, brevemente, vai ser apresentado um livro sobre o referido ilustre amarantino. Tem falado com familiares do mesmo, no sentido de atribuir o seu nome a uma rua. Mais disse, que está aberto a parcerias com iniciativas de particulares para homenagear a referida personalidade.-----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 501/2023 – **Criação e implementação de taxa turística no Município de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 9452/2023/10/31). -----

-----“Amarante regozija-se de lhe ter sido atribuída a menção de “Green Destinations of Turism”, desde logo porque, de há largos anos a esta parte, a

Câmara Municipal de Amarante tem vindo a investir no sentido de se tornar uma comunidade com turismo sustentável. Paralelamente, e sem descurar aquele objetivo, Amarante tem vindo a investir fortemente na reabilitação e valorização do seu património, cultural, desportivo, recreativo e todo aquele que possa cativar visitantes e deixar orgulhosos os amarantinos, não apenas do seu passado, mas também do seu presente e, dessa forma, projetando o futuro. A agenda cultural que agora resulta deste investimento da última década é disso reflexo. Este forte investimento anda a par com aquele que tem vindo a ser feito, quer na área ambiental, na área do planeamento e do ordenamento do território e em todas as demais infraestruturas que se tornam necessárias para conferir qualidade de vida a quem aqui reside e quem nos visita. De todo o modo, é comumente aceite e reconhecido, no país e internacionalmente, que a atração turística tem um preço, o qual deve também ser repercutido e suportado, ainda que parcialmente, por aqueles que nos visitam e disfrutam de todas as condições que lhes oferecemos. É neste contexto que, também no país e internacionalmente, se tem vindo a criar e a cobrar a denominada Taxa Turística. A taxa turística é uma taxa cobrada a todos os hóspedes que fiquem alojados em empreendimentos turísticos ou de alojamentos locais nas cidades/municípios onde a taxa está em vigor, sendo, basicamente, cobrado um valor extra, por noite e por pessoa, para além do preço do quarto, tendo assim por objetivo arrecadar fundos para que o município possa investir nas infraestruturas que suportam o turismo na cidade/município, desde as estradas, passeios e todos os espaços públicos à própria preservação ambiental das cidades, do comércio tradicional, etc. Ou seja, sendo o território concelhio delicado e frágil, de grande qualidade natural e cultural, tendo como tal de ser preservado e protegido, fácil será de perceber que, quem nos visita, tem um privilégio e, nessa medida, quem aqui reside, quem é visitado, terá de ser compensado. É certo e assumido que, em face destas características do território e das mais valias resultantes dos investimentos público, também os operadores clássicos (hotelaria e restauração) são diretamente compensados e, assim, também a sua população o deve ser. Conclui-se assim que a taxa turística é um compromisso na sustentabilidade do território e uma troca, no qual o turista diz que aceita pagar um extra desde que a sua contribuição se traduza em medidas ambientais ou culturais efetivas, devendo este perceber a pegada que deixa e qual o seu contributo para o desenvolvimento do território e os ganhos que ele, os outros turistas e o futuro, terá. Tendo como base estes pressupostos, o Município de Amarante cuidou de aferir da proporcionalidade da taxa a criar e fixar com os investimentos que têm

vindo a ser feitos nos últimos anos e que, de resto, são explanados na fundamentação económico financeira que se encontra em anexo à presente proposta. É neste sentido que o valor a ser definido pelo próprio Município obedecerá à aprovação prévia de um regulamento, ficando definido qual o montante, quem paga, quem tem isenção, qual o limite de noites e possíveis isenções. Nesta medida, nos termos e ao abrigo das disposições legais contidas na alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 6º e 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, e do artigo 20º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal, proponha à Exma. Assembleia Municipal, a criação de uma taxa turística, bem como a aprovação do respetivo projeto de Regulamento Municipal, que deverá ser remetido para discussão pública e auscultação das associações representativas dos setores envolvidos, taxa esta que será de aplicar nos moldes e ao abrigo daquelas disposições regulamentares. Desta forma, será também introduzido um novo Capítulo na Tabela de taxas nos seguintes moldes: -----

----- CAPÍTULO X -----
----- Taxas e Preços de Índole Turística -----
-----1 – Taxa turística -----

Valor	Período	Isenções
2,00 € (1/04 a 30/09) 1,00 € (1/10 a 31/03)	Máximo de 3 noites	até aos 16 anos e pessoas com incapacidade de 60% ou superior (certificado multiusos)

-----Paços do Município de Amarante, 2 de novembro de 2023. -----

----- *O Presidente da Câmara Municipal,* -----
----- *José Luís Gaspar Jorge”* -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez apresentação da proposta, referindo que a mesma foi preparada em articulação com o Município de Baião. ----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que, já no passado, o Partido Socialista defendeu a criação de uma taxa turística. Relativamente à presente proposta, haverá uma ou outra diferença, mas, no essencial, concordam com a mesma, realçando o facto de estar articulada com a do Município de Baião. Defendeu ainda, que, parte da receita arrecadada com a referida taxa, deverá reverter a favor das juntas de freguesia. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de novembro de

2023, no sentido de que seja criada uma Taxa Turística e fixado o seu valor, bem como seja aprovado o projeto do Regulamento da Taxa Turística Municipal. -----

-----Mais deliberou que, previamente ao envio para aprovação por parte da Assembleia Municipal, seja aquele projeto de Regulamento, a alteração à tabela de taxas e a respetiva fundamentação económico financeira, remetidos para discussão pública e auscultação das associações representativas dos setores envolvidos. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 502/2023 – **Projeto de construção da via de ligação entre a Avenida 25 de Abril (Colégio de São Gonçalo) e a Avenida Alexandre Herculano (Costa Grande)** – Reconhecimento de Relevante Interesse Público (RIP) - Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 9255/2023/10/25). -----

-----“Concordando-se com o teor da informação prestada pelo chefe da DTP, e tendo presente que é manifesta e indispensável a presente intervenção para a criação de novas alternativas rodoviárias de ligação e mobilidade na cidade de Amarante, sendo também evidente a inexistência de alternativa à sua localização, proponho que a Exma. Câmara Municipal proponha à Exma. Assembleia Municipal que declare o relevante interesse público do projeto para a execução da via de ligação entre a Avenida 25 de Abril (junto ao Colégio de São Gonçalo), através da continuidade da Travessa 25 de Abril, e a Avenida Alexandre Herculano (junto ao Complexo Desportivo da Costa Grande), com vista ao subsequente reconhecimento desse interesse pela tutela governativa (Membro do Governo responsável pelas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território).” -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho afirmou que concorda com a proposta, sugerindo, no entanto, que, numa zona próxima da Igreja Românica de Lufrei, se encontre uma forma de valorizar aquela área, potenciando-a como um espaço natural de lazer, eventualmente com inclusão de área habitacional. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de novembro de 2023, e, assim, propor à Assembleia Municipal que delibere declarar de Relevante Interesse Público do projeto para execução da via de ligação entre a Avenida 25 de Abril (Colégio de São Gonçalo) e a Avenida Alexandre Herculano (junto ao Complexo Desportivo da Costa Grande) com vista ao subsequente reconhecimento desse interesse pela tutela governativa (Membro do Governo responsável pelas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território). -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 503/2023 – **Projeto Europeus CERV – Cidadania, Igualdade, Direitos e Valores** – Proposta

subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista - (Registo n.º 9211/2023/10/24). -----

-----"Vista a informação que antecede, de onde resulta a proposta de isenção de taxas para a visita ao Museu Amadeo de Souza Cardoso, com os 18 elementos dos países parceiros e com a orientação de dois técnicos do Município, visitas que, muito embora já tenha ocorrido, está ainda pendente o pagamento/apreciação da isenção, proponho que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, com efeitos à data de 25 de Outubro, a isenção do pagamento no montante de 72€."-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 31 de outubro de 2023, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos das informações técnicas da DEJD, de 24 de outubro de 2023 e, conseqüentemente, aprovar a isenção do pagamento do montante de 72€ (setenta e dois euros), referente às entradas para a visita no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, dos 18 elementos dos países parceiros, com efeitos à data de 25 de outubro de 2023.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 504/2023 – **FAM Trip para agentes turísticos de Amarante** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9373/2023/10/27).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 02 de novembro de 2023, através do qual autorizou a entrada gratuita no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, para os agentes turísticos de Amarante.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 505/2023 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação do preço dos bilhetes do espetáculo "Aladino" - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 9344/2023/10/27).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de outubro de 2023, através do qual aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo "Aladino", no montante de 7,50€ (sete euros e cinquenta cêntimos).-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação nº 506/2023 - **Aquisição de gás natural canalizado para o ano de 2024** - Abertura de procedimento -

- (Registo n.º 9374/2023/10/28). -----
- A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCPA, da DFP e do DAG, datadas de 31 de outubro de 2023, por unanimidade, deliberou:-----
- a) Autorizar, a decisão de contratar e a realização da despesa, através de um procedimento de contratação Adesão ao Acordo-Quadro da CIM-TS - Fornecimento de Gás 3 - Lote 1, sendo o preço base de 775.000€ (setecentos e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA; -----
 - b) Aprovar as minutas do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos; -----
 - c) Aprovar as entidades a consultar a que constam do Acordo Quadro registado no Base, Contratos públicos online N.º do procedimento 5973027, data de publicação 03/10/2022: -----
 - i. ENDESA Energia, S.A. - Sucursal Portugal (NIPC 980 245 974); -----
 - ii. Petrogal, S.A. (NIPC 500 697 370); -----
 - iii. EDP Comercial, S.A. (NIPC 503 504 564); -----
 - iv. Goldenergy - Comercializadora de Energia, SA (NIPC 507 857 542); -----
 - d) Designar o júri do procedimento: -----

Presidente: Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG); -----

Vogais efetivos: Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM), e Filomena Cristina Alves de Andrade, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento (DCPA); -----

Vogais suplentes: Carlos Alberto Ribeiro Pereira, Coordenador Técnico da Divisão Técnica de Projeto (DTP), e Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização (DSJF); -----
 - e) Designar como gestor do contrato: Manuel Pinto Ribeiro, Chefe da Equipa Técnica de Manutenção (ETM); -----
 - f) Delegar no júri da competência para prestar os esclarecimentos que porventura sejam solicitados atinentes à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS** – Deliberação n.º 507/2023 –
Prestação de Serviços para Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza e Varredura Urbana e Manutenção de Espaços Verdes e dos Trilhos dos Castanheiros e Azenhas, Senhora do Vau e da Ecopista –
Aprovação dos relatórios preliminar e final, notificação da adjudicação e aprovação

da minuta de contrato – (Registo n.º 7812/2023/04/03). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG, de 25 e 31 de outubro de 2023, da DSJF, de 25 de outubro de 2023 e da DFP, de 31 de outubro de 2023, por unanimidade, deliberou homologar os relatórios preliminar e final, e, nessa medida, adjudicar aquela prestação de serviços, como proposto, ao consórcio externo a ser constituído pelas sociedades denominadas “ECOAMBIENTE - Serviços e Meio Ambiente, S.A.” e “REDE AMBIENTE - Engenharia e Serviços, S.A.” pelo valor da sua proposta, num total de 27.100.000,00€ (vinte e sete milhões e cem mil euros), acrescidos de IVA. -----

-----Mais se deliberou, aprovar a minuta do respetivo contrato e delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara Municipal, para o subscrever, bem como aprovar a minuta da notificação da adjudicação nos termos em que foi apresentada.

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 508/2023 – **Alteração de topónimo na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** - (Registo n.º 23918/2023/10/13). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração da extensão do topónimo denominado de “Rua da Tapada”, na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DPPGT, de 24 e 25 de outubro de 2023, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 509/2023 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Louredo** - (Registo n.º 24458/2023/10/18).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Caminho Cimo de Vila”, na freguesia de Louredo, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas da DPPGT, de 24 e 25 de outubro de 2023, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de outubro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 510/2023 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Centro Cultural e Recreativo de Bustelo – Local: Rua de S. Mamede, 3101, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - (Registo n.º 25484/2023/10/31).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de

isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 81,92€ (oitenta e um euros e noventa e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DPPGT, de 31 de outubro e de 02 de novembro de 2023, bem como da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 02 de novembro de 2023, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----
-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----
-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----
-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 26/2023, de 11.12.2023, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----